



CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO

CNPJ – 15.176.233/0001-17

Rua Jayme Vieira Lima, nº 104, Pau da Lima

41236-720 – Salvador – Bahia - Brasil

Site: www.cecr.com.br / e-mail: cecr@cecr.com.br

Tel.: +55 71 3409-8340

PORTARIA Nº 04/2026

MÁRIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA, diretor-presidente do Centro Espírita Caminho da Redenção, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a senhora **SOLANGE PINHO SEIXAS**, brasileira, [REDACTED], RG [REDACTED], CPF [REDACTED], associada efetiva do Centro Espírita Caminho da Redenção, residente e domiciliada à [REDACTED] para exercer a função de **Coordenadora dos Projetos de Assistência Social do Centro Espírita Caminho da Redenção**.

Art. 2º - Entender-se-á por **Coordenação dos Projetos de Assistência Social** a gestão estratégica, administrativa e operacional das ações voltadas ao bem-estar social, assumindo a responsabilidade por liderar equipes, monitorar metas, participar do planejamento e garantir a execução das políticas socioassistenciais constantes dos Projetos de Assistência Social executados no Centro Espírita Caminho da Redenção.

Art. 3º - No desempenho da função estabelecida no Art. 1º exercerá, cumulativamente, a Coordenadoria do **Projeto Um Salto Para o Futuro**, do Centro Socioassistencial Integrado Anna Franco.

Art.4º - No desempenho da função estabelecida no Art. 1º exercerá, cumulativamente, a Coordenadoria dos Projetos que forem executados no Centro Social Hildete Franco.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Salvador, 04 de maio de 2026.

Mário Sérgio Pintos de Almeida
Diretor-presidente